PROJETO DE LEI Nº 344 / 2023

"Declara de Utilidade Pública o Instituto Kelly Valentim"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Kelly Valentim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 48.174.423/0001-54.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de outubro de 2023

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

VEREADOR CISO (PL)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo a declaração de utilidade pública do Instituto Kelly Valentim.

Referido instituto foi concebido como entidade de caráter beneficente, assistencial, educacional, cultural, de promoção humana e filantrópica e tem sua existência e funcionamento norteados e dedicados à defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Pela relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Kelly Valentim e diante da importância de sua atuação na área social em nosso município, é que propomos o reconhecimento e a consequente declaração de sua utilidade pública, uma vez preenchidos todos os requisitos legais.

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

VEREADOR CISO (PL)